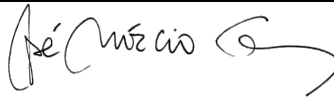




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000169/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luís Eduardo Alves Pifano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de maio de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

